



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 153

AO PROJETO DE LEI Nº 1749/2015

Suprima-se o inciso V do art. 131 do Projeto de Lei nº 1749/2015:

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 23 / 11 / 18
467
Responsável pela distribuição